



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

PARECER Nº 7/2020

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 16/2020 – Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Platina para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 16/2020, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 25 de Junho de 2020.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Carlos Eduardo Costa Cassemiro
Relator


Clenil Mendes dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

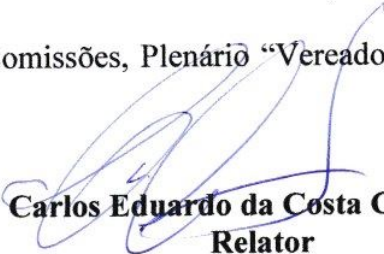
RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que *“Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Platina para o exercício de 2021 e dá outras providências”*, foi encaminhado a este Relator por meio do Ofício Especial (anexo), para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sendo assim, esta Comissão, juntamente com as demais Comissões Temáticas desta Casa, analisaram o Projeto em referência, verificando que sua elaboração se deu nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64 e Lei Orgânica Municipal, fixando as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2021.

Orienta ainda a elaboração do referido Projeto as determinações impostas pela Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, alcançando todos os órgãos da Administração Direta.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 25 de Junho de 2019.


Carlos Eduardo da Costa Cassemiro
Relator

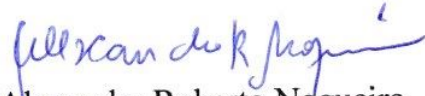


Câmara Municipal de Platina

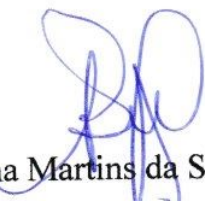
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

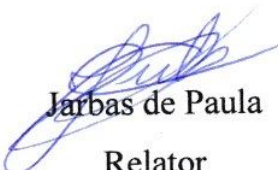

Alexandre Roberto Nogueira

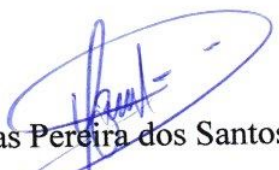
Relator


Adriana Martins da Silva Martins
Presidente


Maurilio Silva Fulaneto
Membro

Comissão de Obras e Serviços Públicos; Saúde; Educação; Cultura; Lazer; e, Turismo


Jarbas de Paula
Relator


Ozéias Pereira dos Santos
Presidente


Gilberto Ferreira de Lima
Membro